

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.611, em 21 de novembro de 1.974

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.129, de 06 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo:

3400	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAGEM</u>	
3.0.0.0.90	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.90	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.90	- Material de Consumo	
	011-Outros Materiais.....	Cr\$ 555,00
	Soma.....	<u>Cr\$ 555,00</u>

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da relação feita pelo artigo anterior, fica suplementar na importância de Cr\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

3400	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAGEM</u>	
3.0.0.0.90	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.90	- Despesas Correntes	
3.1.2.0.90	- Material de Consumo	
	010-Material de Expediente.....	Cr\$ 555,00
	TOT.L.....	<u>Cr\$ 555,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/11/1974.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 21 de novembro de 1.974.

MANOITO IGUCHI - Prefeito Municipal

Registrado no Depto. de Administração - Div. de Serv. Gerais e publicação na Portaria Municipal na mesma data. PAULO MARTINHO - Diretor Administrativo